



PAUTA

16ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 05/05/2026, DA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 20ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

) Abertura regimental: *“Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*

) Leitura Bíblica:

) Convido a todos para de pé entoarmos o Hino Municipal;

Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 014/2026, de 29/04/2026.

Convidar o Vereador Alisson Rosa para apresentar seu trabalho:

- **Moção de Aplausos e Congratulações ao Dia dos Ferroviários.**

Convidar o Vereador Edivar Ribeiro para apresentar seu trabalho:

- **Requerimento nº 028/2026** - A disponibilização de médico endocrinologista para atendimento nos postos de saúde do município de Ipameri-GO.

Convidar a Vereadora Neiliane para apresentar seu trabalho:

- **Indicação nº 003/2026** - Em caráter de urgência, que sejam adotadas as providências necessárias para viabilizar o atendimento do castra-móvel no Distrito de Santo Antônio do Cavalheiro, neste Município.

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno).



PAUTA

3. ORDEM DO DIA

- Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Resolução nº 004/2026**, de autoria do **Vereador Bartô Filho**, que “Concede Comenda do Mérito Legislativo ‘Rubens Edreira Cosac’ (a Wilder Pedro Moraes);
- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 037/2026**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que “Altera a redação do art. 202 da Lei Municipal nº 3.508, de 19/12/2022 e do art. 161 da Lei Municipal nº 2.720, de 05/11/2009”;

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO



Próximas Sessões Ordinárias do mês de Maio: 13, 14 (às 19h em Domiciano Ribeiro), 20 e 27, às 14h;

Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.

- O uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.274/2019).
- Projeto “Nasce uma criança, planta-se uma árvore”. (Lei Municipal nº 3.273/2019).
- Proíbe do uso ou consumo do cigarro eletrônico, no âmbito do município de Ipameri, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.271/2019).

Para meditar

“O fracasso não acontece quando se erra, mas quando se desiste face ao erro.”

(Mário Sérgio Cortella)

05 de maio – “Dia Nacional do Expedicionário”.

